



doc 8



INSTITUTO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

Telefones 62 28 47/55 Fax 62 28 53 — C. P. 267 — Achada S. António — Praia — Cabo Verde

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO

DO

PROTOCOLO DE ACORDO DE INTENÇÕES

ENTRE O GOVERNO DE CABO VERDE E DANIEL GREPNE
(Por parte do IFH)

Praia, Novembro de 1998



Handwritten signature

INSTITUTO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

Telefones 62 28 47/55 Fax 62 28 53 — C. P. 267 — Achada S. António — Praia — Cabo Verde

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO

PROTOCOLO DE ACORDO DE INTENÇÕES

ENTRE O GOVERNO DE CABO VERDE E DANIEL GREPNE (Por parte do IFH)

1 - A, 02 de Abril de 1996, foi celebrado um Protocolo de Acordo de Intenções entre o Governo de Cabo Verde e o Sr Daniel Grepne que, entre outros aspectos, diz respeito aos terrenos situados na Achada de S. Filipe e em Monte Vaca

A luz desse Protocolo, Daniel Grepne compromete-se a vender os prédios rústicos em apreço por um preço simbólico (100\$00 cada), com a condição do Governo de Cabo Verde proceder, através do Serviço Nacional de Cartografia e Cadastro, ao levantamento topográfico dos mesmos prédios rústicos, tendo em vista, única e simplesmente, a determinação das áreas dos terrenos referidos,

2 - Na sequência da assinatura do mesmo Protocolo, esforços vários foram envidados no sentido de dar cumprimento ao mesmo;

3 - A 02/09/98 Sua Excelência o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, por despacho, delegou no IFH a competência para dar cumprimento ao Protocolo em presença, nos pontos 2.1 e 3.1, referentes aos levantamentos topográficos dos prédios rústicos situados na Achada de São Filipe e em Monte Vaca;

4 - Desde logo, o IFH empreendeu contactos com o Sr. Grepne e criou uma comissão pluridisciplinar para dar cumprimento ao disposto nos pontos 2.1 e 3.1 do mesmo Protocolo;



INSTITUTO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

Telefones 62 28 47 55 Fax 62 28 53 - C. P. 267 - Achada S. Antonio - Praia - Cabo Verde

5 - O Ponto de situação das medidas/acções empreendidas é o seguinte

5.1 - Tendo por base as descrições prediais constantes das Certidões descritivas de registo predial, em anexo, cedidas pelo Sr. Grepne, solicitámos a um técnico conceituado e conhecedor da temática em apreço, que procedesse à delimitação, em escala adequada, dos prédios rústicos situados entre Monte Vaca e Monte Gonçalo Afonso de que resultou a "Carta de Enquadramento" Nº 1

Note-se que a Carta de Enquadramento Nº 1 é diferente de uma outra anteriormente elaborada, a qual consta, no presente dossier, como "Carta de Enquadramento" Nº 2. Dadas as diferenças em área, registadas nas cartas nº 1 e 2, torna-se desde logo, necessário que o proprietário dos terrenos e, bem entendido, não o Estado de Cabo Verde, proceda a uma delimitação correcta dos mesmos prédios

Por outro lado, deve o proprietário apresentar Certidões mais recentes, de modo a apurar da conformação dos terrenos com os registos existentes na Conservatória competente,

5.2 - Na sequência da elaboração da Carta de Enquadramento nº 1, o IFH, mandou proceder ao levantamento topográfico dos prédios rústicos sitos na Achada São Filipe e Monte Vaca e concomitantemente à medição precisa das respectivas áreas, de que resultaram as cartas Nºs 3, 4 e 5, em anexo (a carta nº 3, a escala 1:10 000, constitui uma Carta de Enquadramento que, a um tempo, abarca os prédios rústicos da Achada de São Filipe, de Monte Vaca e de São Filipe de Cima),

5.3 - Tendo por base os resultados dos levantamentos topográficos referidos no ponto precedente, o IFH solicitou ao Serviço Nacional de Cartografia e Cadastro, enquanto entidade competente na matéria, a emissão das Declarações Cadastrais Nºs 1 e 2, em anexo,

5.4 - Em resultado pois, das medições levadas a cabo pelo IFH e como consta das Declarações Cadastrais Nºs 1 e 2, referidas no ponto precedente, as áreas dos prédios



INSTITUTO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

Telefones 62 28 47/55 Fax 62 28 53 — C. P. 267 — Achada S. António — Praia — Cabo Verde

rústicos mencionados nos pontos 2.1 e 3.1 do Protocolo de Intenções são as seguintes:

- Prédio rústico na Achada de S. Filipe (infraestruturado) — 24,37 ha;
- Prédio rústico, em Monte Vaca, ocupado e utilizado pelo Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente — 6,4 ha;

6 — Uma vez cumpridas, pelo Estado de Cabo Verde, através do IFH, as cláusulas pertinentes do Protocolo, ou seja os pontos 2.1 e 3.1, deve o Sr. Daniel Grepne proceder à venda ao Governo de Cabo Verde dos prédios rústico citados, ao abrigo e nas condições constantes nos pontos 2 e 3 do mesmo Protocolo.

Note-se, todavia, que a área do prédio rústico sito em Monte Vaca é superior aos 4 ha previstos.

Uma vez cumpridas as Cláusulas do referido Protocolo que especificamente competiam e competem ao Instituto de Fomento da Habitação,

é tudo quanto nos cumpre informar.

Feito na Praia, Republica de Cabo Verde, aos 04 de Novembro de 1998.



/Candido Moraes da Silva Fernandes/
- Eng. Civil e Mestre em PRU -

Dca 9



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
SERVIÇO NACIONAL DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

DECLARAÇÃO CADASTRAL Nº 1

1 - Dando cumprimento aos pontos 2.1. e 3.1. do Protocolo de Acordo de Intenções, celebrado a 02 de Abril de 1996, entre o Governo de Cabo Verde e Daniel Theophiel Alfons Grepne;

2 - Considerando:

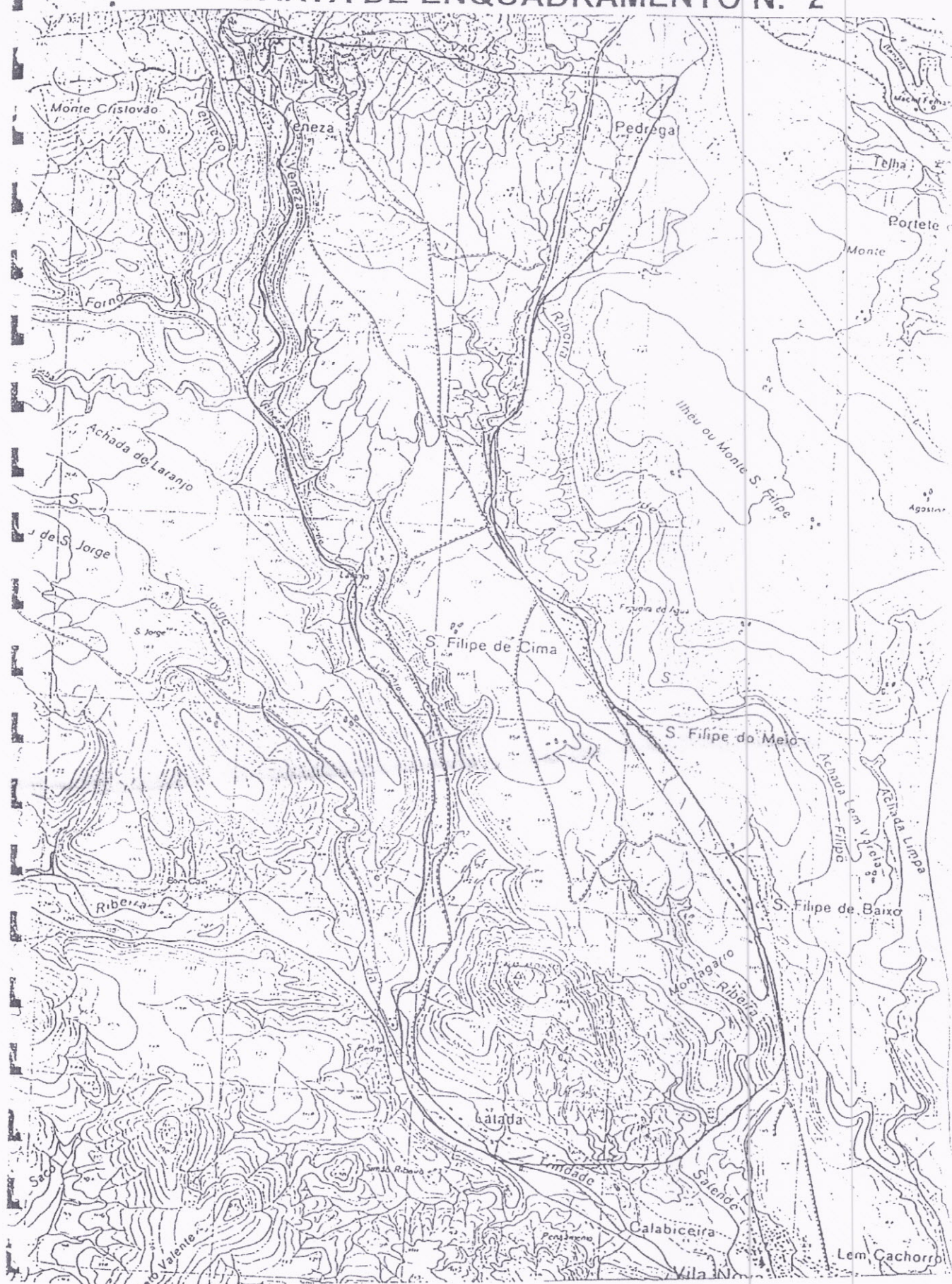
- As certidões emitidas pela Conservatória dos Registos da Praia, em 02 de Fevereiro de 1985 e em 22 de Maio de 1992 em anexo;
- Os levantamentos topográficos e as medições levados a cabo pelo Instituto de Fomento da Habitação, conforme PLANTAS em anexos cujas coordenadas dos externos ficam arquivados no Serviço Nacional de Cartografia e Cadastro,

Declaramos, para os estritos efeitos do cumprimento do Protocolo de Acordo de Intenções, que o prédio rústico sito na Achada de São Filipe, que foi objecto de infraestruturação prévia, tem a ÁREA de 24,37 ha (vinte e quatro vírgula trinta e sete hectares).

Por ser verdade e nos ter sido solicitado, a presente Declaração Cadastral vai ser por mim assinada e autenticada com o carimbo em uso neste serviço.

Feito na Praia, República de Cabo Verde, aos 05 de Novembro de 1998.





INSTITUTO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

ESCALA 1:25000 ÁREA 700 ha DATA 04/11/09

Doc 10



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
SERVIÇO NACIONAL DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

DECLARAÇÃO CADASTRAL Nº 2

1 - Dando cumprimento aos pontos 2.1. e 3.1. do Protocolo de Acordo de Intenções, celebrado a 02 de Abril de 1996, entre o Governo de Cabo Verde e Daniel Theophiel Alfons Grepne;

2 - Considerando:

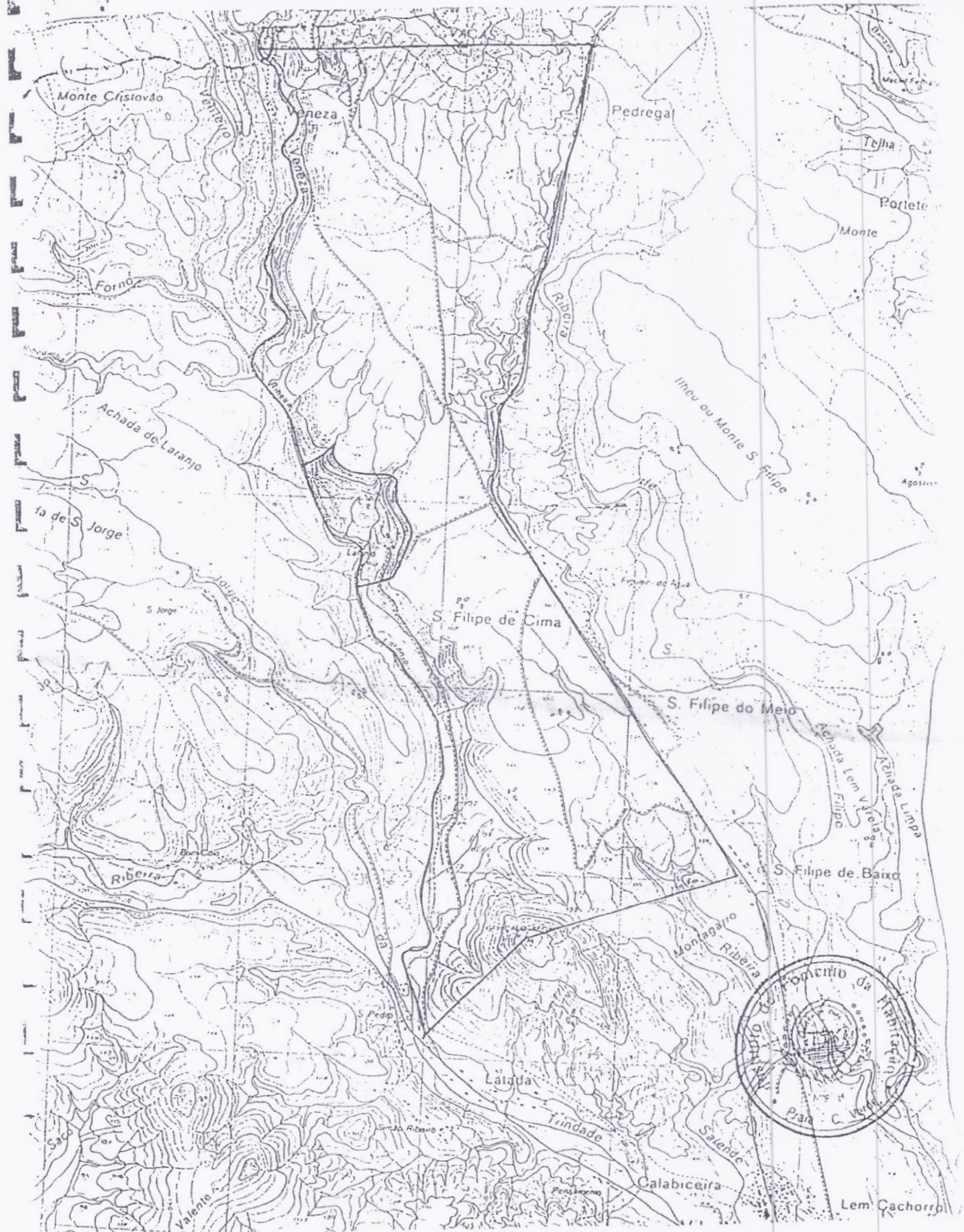
- As certidões emitidas pela Conservatória dos Registos da Praia, em 02 de Fevereiro de 1985 e em 22 de Maio de 1992 em anexo;
- Os levantamentos topográficos e as medições levados a cabo pelo Instituto de Fomento da Habitação, conforme PLANTAS em anexos cujas coordenadas dos externos ficam arquivados no Serviço Nacional de Cartografia e Cadastro;

Declaramos, para os estritos efeitos do cumprimento do Protocolo de Acordo de Intenções, que o prédio rústico sito em Monte Vaca onde se encontram implantadas instalações do Ministério da Agricultura Alimentação e Ambiente, tem a ÁREA de 6,7 ha (seis virgula sete hectares).

Por ser verdade e nos ter sido solicitado, a presente Declaração Cadastral vai ser por mim assinada e autenticada com o carimbo em uso neste serviço.

Feito na Praia, República de Cabo Verde, aos 05 de Novembro de 1998





INSTITUTO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

ESCALA - 1:25000

ÁREA - 578 ha

DATA - 04/11/98